Etec Prof. Armando José Farinazzo – 138

EDITAL n.º 01, de 12/02/2020

A Escola Técnica Estadual Profº Armando José Farinazzo, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em ADMINISTRAÇÃO – C.D. MERIDIANO (módulo 2) / DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (módulo 2) / LOGÍSTICA – C.D. ESTRELA D'OESTE (módulo 3)**, para o primeiro semestre do ano letivo de 2020.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato (ou responsável, quando menor), no período de **13/02/2020 a 18/02/2020**, no horário das 08h00 às 22h00 na Etec Prof. Armando José Farinazzo.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do(s) módulo(s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 04 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 02 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Recolher à Associação de Pais e Mestres – APM, da Unidade de Ensino, a taxa no valor de R$ 20,00 (Vinte reais), por inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.

Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **no dia 20/02/2020, das 19h00 às 23h00** nas dependências da Etec Prof. Armando José Farinazzo para o curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; nas dependências da EMEF Prof. Paula Zangrando em Meridiano-SP para o curso Técnico em Administração e nas dependências do Núcleo Municipal de Capacitação Profissional Profª. Cora Lazzarini Martins em Estrela D'Oeste-SP.

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste de múltipla escolha, relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico que o candidato se inscrever;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva e convocação para entrevistas serão divulgados no dia **21/02/2020 no site www.etecfernandopolis.com.br e mural da escola.**

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail e138acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

1.2.1 **As Entrevistas serão realizadas no dia 27/02/2020 às 19h00** nas dependências da Etec Prof. Armando José Farinazzo para o curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; nas dependências da EMEF Prof. Paula Zangrando em Meridiano-SP para o curso Técnico em Administração e nas dependências do Núcleo Municipal de Capacitação Profissional Profª. Cora Lazzarini Martins em Estrela D'Oeste-SP.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

c) R: Regular;

d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova prática;

b) Menção da prova teórica;

c) Maior idade;

d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação da prova objetiva será divulgada no dia **21/02/2020** e a data da realização das Entrevistas será no dia **27/02/2020** conforme item 1.2.1.

5. A classificação final do Processo será divulgada no dia **28/02/2020.**

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. As matrículas serão efetuadas de acordo com a quantidade de vagas disponíveis.
5. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nos murais da escola, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade somente para o primeiro semestre de 2020.
2. O candidato, classificado para o 2º, 3º ou 4º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Fernandópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Valdete Aparecida Zanini Magalhães
RG. 11.510.915-8
Diretora – Etec "Prof. Armando José Farinazzo"

Controle de Mural			
Afixado em	12 /	02 /	2020
Retirado em	/	/	